

EDITAL

ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM – ZIF SÃO LOURENÇO

Operação Integrada de Gestão da Paisagem

As Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) são dirigidas a contextos microterritoriais com escala adequada para uma gestão florestal ativa e racional e os trabalhos a desenvolver conduzirão à elaboração de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) que definem no espaço e no tempo as intervenções de transformação da paisagem, de reconversão de culturas e de valorização e revitalização territorial, bem como o modelo operativo, os recursos financeiros e o sistema de gestão e monitorização a implementar.

A **AIGP ZIF São Lourenço**, constituída por Despacho n.º 12447-D/2021, de 21 de Dezembro, situa-se nas freguesias de Beiral do Lima, Boalhosa, Gemieira, Gondufe, Ribeira e Serdedelo, no concelho de Ponte de Lima, com uma área de 1954,3 hectares.

A **Associação Florestal do Lima**, na qualidade de entidade gestora da AIGP ZIF São Lourenço, é responsável pela elaboração da respetiva Operação Integrada de Gestão da Paisagem.

De acordo com o Regime Jurídico de Reconversão da Paisagem (RJR), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de Junho, na sua atual redação, a entidade gestora da AIGP submete à apreciação dos proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, e produtores florestais abrangidos pela AIGP a proposta de OIGP.

A proposta de OIGP é disponibilizada, para consulta e recolha de sugestões na sede do Município e nos sítios na Internet do Município e da Direção Geral do Território pelo prazo mínimo de 30 dias úteis, de **4 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024**.

Decorrido este prazo, a entidade gestora promove a realização de uma reunião conjunta com os proprietários florestais e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, e os produtores florestais identificados na área territorial da AIGP.

Em conformidade com o artigo 21º do RJRP, a reunião realizar-se-á no dia **24 de Janeiro de 2024**, pelas **18 horas**, na **Sede da Junta de Freguesia de Gondufe**, sita na Rua de Monterroso, n.º 157 – Gondufe – 4990-650 Ponte de Lima, com uma duração prevista

de 2 horas, tendo por objetivo a apresentação e apreciação da proposta de OIGP e o estabelecimento de compromissos prévios, por via de declarações de compromisso a estabelecer com os proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, manifestando a intenção de aderir à OIGP, com identificação do meio de adesão, dos prédios a considerar e da tipologia de uso.

Todos os interessados poderão consultar, em suporte papel, a proposta de OIGP, no Gabinete de Atendimento ao Múncipe do Município de Ponte de Lima das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 14h00.

A proposta de OIGP poderá também ser consultada, em suporte digital, nos sítios da internet do Município de Ponte de Lima (www.cm-pontedelima.pt) e da Direção Geral do Território (www.dgterritorio.gov.pt).

As sugestões podem ser enviadas, em suporte digital, para o e-mail: gtf@cm-pontedelima.pt e entregues, em suporte de papel, no Gabinete de Atendimento ao Múncipe do Município de Ponte de Lima, ao cuidado do Gabinete Técnico Florestal, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

Para mais informações e esclarecimentos poderá ser contactada a Entidade Gestora:

Associação Florestal do Lima

Rua Poço de Cabaços, n.º - Feitosa – 4990-264 Ponte de Lima

Telefone: 258 944 103

E-mail: afloreslima@gmail.com

Este projeto é financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Para constar e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital que vai ser afixado na Sede da Entidade Gestora, na Câmara Municipal de Ponte de Lima, nas Juntas de Freguesia da área de circunscrição dos prédios abrangidos e demais lugares do uso e costume.

Ponte de Lima, 23 de Novembro de 2023

